



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 521/2012

Nazarezinho- PB, Em 05 de Março de 2012.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO
NAZAREZINHENSE AO EMPREÁRIO SR.
LUIZ GONZAGA FREIRE e dá outras
providências.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em razão
de seu Cargo, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Nazarezinense ao Empresário
Sr. **LUIZ GONZAGA FREIRE.**

Art. 2º. A presente homenagem de que se refere o artigo anterior, será
concedida em data a ser combinada o agraciada.

Art.4º A entrega do referido Título será formalizada em Sessão de caráter
Solene.

Art. 4] Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, são revogadas às
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, Estado da
Paraíba em 05 de Março de 2012.


FRANCISCO ASSIS BRAGA JÚNIOR
Prefeito Constitucional